



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz - PPL

INDICAÇÃO nº **IND 8510 /2012** 2012
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

LIDO
Em 16.10.12
Wellington
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo que a escolha para o cargo de Diretor-Geral do DETRAN-DF recaia sobre servidores efetivos e de carreira do órgão.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que a escolha para o cargo de Diretor-Geral do DETRAN-DF recaia sobre servidores efetivos e de carreira do referido órgão.

JUSTIFICAÇÃO

A escolha dos gestores dos órgãos técnicos da Administração do Distrito Federal deverá ser feita, sempre que possível, dentre os servidores efetivos que compõem os quadros de carreira da cada órgão.

Tal premissa se justifica pelo fato de que tais órgãos possuem em seus quadros servidores altamente qualificados e plenamente capacitados para exercer com todo o empenho a administração dessas entidades. É o caso em particular do DETRAN-DF, instituição que cuida do trânsito do Distrito Federal, e que, por suas particularidades necessita que seu gestor seja um servidor com profundo conhecimento e prática de suas mais diversas atividades.

Por essas razões, conclamamos os nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.012.

Sector Protocolo Legislativo
IND 8510/2012
Folha nº 01 - f

Wellington Luiz
Deputado Distrital - PPL

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO
10.10.12
Wellington
Matrícula